

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

E.T.P. - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico para a obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de 40 Unidades Escolares Municipais de Itapetininga-SP.

1. Descrição da necessidade

Considerando a necessidade de manter a regularização dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, apresentamos a demanda para a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico para a execução dos serviços técnicos necessários à obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança, legalidade e continuidade do serviço público educacional.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por 85 unidades escolares e 11 setores, totalizando 96 prédios, atendendo mais de 17.000 pessoas entre funcionários e alunos.

A presente contratação tem como objetivo a obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para 40 (quarenta) unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.

Para garantir a segurança e o cumprimento das normas vigentes, é fundamental a obtenção e/ou renovação dos AVCB dessas unidades. As exigências para a obtenção do documento variam conforme o porte do estabelecimento e incluem a verificação de medidas estruturais, técnicas e organizacionais. A não aprovação do AVCB pode gerar riscos à segurança dos ocupantes e implicações legais e administrativas.

Essa aquisição é essencial, uma vez que, durante o processo de renovação do AVCB, o Corpo de Bombeiros notificou algumas escolas, solicitando a realização de adequações para que possamos prosseguir com a renovação do alvará.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, devidamente habilitada, para realizar:



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Departamento de Engenharia e Manutenção

Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

- ❖ Vistoria técnica in loco em todas as edificações constantes na tabela presente neste documento, compreendendo 40 (quarenta) unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.
 - A vistoria deverá contemplar o levantamento detalhado das condições atuais das medidas de segurança contra incêndio e pânico existentes em cada edificação, observando as exigências normativas do Corpo de Bombeiros Militar, incluindo, mas não se limitando a:
 - ✓ Sistemas de proteção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, mangotinhos, sinalização, iluminação de emergência, alarmes, entre outros);
 - ✓ Condições das rotas de fuga e saídas de emergência;
 - ✓ Acessos para viaturas de emergência;
 - ✓ Compartimentações e resistência ao fogo de elementos construtivos;
 - ✓ Sistemas elétricos relacionados à segurança;
 - ✓ Atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis à ocupação escolar.
- ❖ Registro fotográfico detalhado das condições verificadas, identificar eventuais não conformidades e apontar as adequações necessárias para cada unidade, individualmente, em conformidade com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.
- ❖ Planilha orçamentária estimativa, para cada unidade, individualmente, das adequações necessárias à regularização das edificações.
- ❖ Projeto Técnico de Prevenção e Combate a Incêndio ou atualização, quando exigido.
- ❖ Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente aos serviços executados.
- ❖ Protocolo, acompanhamento e atendimento as eventuais exigências técnicas junto ao Corpo de Bombeiros até a efetiva emissão do AVCB.
- ❖ Entrega de toda a documentação técnica em meio físico e digital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

Salientamos que não houve contratação desse serviço nos últimos 5 anos reforçando a urgência e a necessidade da sua realização para garantir a segurança dos prédios municipais. Diante do exposto, solicitamos a devida tramitação do processo licitatório para a contratação da empresa especializada em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia.

3. Descrição dos requisitos da contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de assegurar a segurança da comunidade escolar, garantir a conformidade legal das edificações, mitigar riscos de incêndio e pânico, evitar sanções administrativas e interrupções das atividades escolares e cumprir os prazos e exigências legais para renovação do AVCB.

Como requisito essencial para esta contratação, será exigido da empresa contratada o atendimento a todas as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, garantindo a plena conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis à segurança contra incêndio e pânico, bem como à obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares.

A empresa deverá assegurar que todas as edificações vistoriadas atendam aos requisitos legais e técnicos do Corpo de Bombeiros Militar, realizando levantamento das não conformidades, indicando as adequações necessárias, elaborando relatórios técnicos, planilhas orçamentárias e realizando acompanhamento junto ao órgão competente, de modo a garantir a emissão ou renovação do AVCB em conformidade com a legislação vigente.

Será também exigida a comprovação de qualificação operacional da empresa, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Poderá ser estabelecida, ainda, a exigência de quantitativos mínimos como prova da execução anterior de serviços

similares, assegurando a capacidade técnica da contratada para a realização dos serviços com qualidade, segurança e eficiência.

4. Levantamento de Mercado

A análise realizada tem como foco observar aspectos de viabilidade, economicidade, eficácia e eficiência na execução dos serviços necessários para a obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nas unidades escolares, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis.

Essa contratação visa, sobretudo, garantir que todas as edificações atendam às normas de segurança contra incêndio e pânico, proporcionando um ambiente seguro, salubre e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais. Contribui diretamente para a proteção da saúde e integridade física dos alunos, profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, além de assegurar a preservação do patrimônio público de forma sustentável e responsável.

O cumprimento integral das exigências do Corpo de Bombeiros, mediante a execução de vistorias, elaboração de relatórios técnicos, identificação de não conformidades e acompanhamento das adequações necessárias, é essencial para a renovação do AVCB, garantindo a regularidade das edificações e a continuidade segura das atividades escolares.

A contratação de uma empresa especializada apresenta diversas vantagens que justificam essa escolha como a opção mais adequada para a Administração Pública. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- ✓ **Especialização técnica** – a empresa possui profissionais habilitados e registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU), com experiência específica em engenharia de segurança contra incêndio e pânico, garantindo a correta execução das etapas necessárias para a obtenção ou renovação do AVCB.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

- ✓ **Conformidade legal** – assegura que todas as edificações vistoriadas atendam integralmente às normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros Militar, evitando irregularidades que possam resultar em sanções administrativas ou interdição das unidades escolares.
- ✓ **Eficiência e agilidade** – possibilita a execução coordenada de vistorias, levantamento de não conformidades, elaboração de relatórios técnicos, planilhas orçamentárias e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, reduzindo prazos e aumentando a eficácia do processo de regularização.
- ✓ **Segurança da comunidade escolar** – contribui diretamente para a proteção da saúde e integridade física de alunos, profissionais da educação e demais usuários das unidades escolares, por meio da implementação e verificação de medidas de prevenção e combate a incêndio.
- ✓ **Planejamento e racionalização de recursos** – permite melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração, garantindo economicidade e sustentabilidade na execução das adequações necessárias.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é medida indispensável para assegurar a regularidade legal das edificações, a segurança da comunidade escolar e a continuidade das atividades educacionais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

5. Descrição da Solução como um Todo.

A empresa contratada será responsável por realizar uma análise técnica detalhada das 40 edificações escolares onde será conduzido o processo de obtenção e/ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), observando rigorosamente as normas, especificações técnicas, condições estruturais, sistemas de prevenção e combate a incêndio, medidas de segurança, capacidade de ocupação e demais elementos constantes na documentação do processo.

Compete exclusivamente à contratada a execução completa dos serviços necessários à regularização das edificações para atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros. Esclarecimento de quaisquer dúvidas técnicas ou divergências interpretativas incluindo vistoria técnica in loco, levantamento detalhado das condições atuais de segurança contra incêndio e pânico nas edificações escolares, observação de aspectos estruturais, sistemas de combate a incêndio, rotas de fuga, sinalização, iluminação de emergência, hidrantes, extintores e demais dispositivos obrigatórios, levantamento de não conformidades, identificação das exigências legais e normativas não atendidas, indicação das adequações necessárias para regularização junto ao Corpo de Bombeiros, elaboração de relatório técnico, fotográfico e planilha orçamentária individual para cada unidade, estimativa detalhada dos custos para adequação das edificações, discriminação de materiais, serviços e mão de obra necessários para atender às exigências do Corpo de Bombeiros, acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros, protocolo de documentação e projetos, atendimento a exigências técnicas adicionais, suporte até a obtenção e emissão do AVCB de cada unidade escolar, emissão de ART ou RRT, garantia de responsabilidade técnica dos serviços prestados, com registro junto ao CREA ou CAU, garantia de conformidade e qualidade, disponibilização de profissionais qualificados e experientes, supervisão técnica e preposição junto à fiscalização da Secretaria Municipal de Educação;

A contratada será responsável pelo planejamento das técnicas necessárias para a execução integral dos serviços, garantindo que todas as unidades escolares estejam em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico.

Qualquer divergência ou situação que possa gerar dúvidas ou interferir no desenvolvimento dos serviços deverá ser esclarecida diretamente com os Fiscais e a Supervisão do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação – Município de Itapetininga.

Todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e recursos necessários à execução do objeto fazem parte do contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, sem gerar ônus ao patrimônio público. A empresa deverá disponibilizar profissionais habilitados e com experiência comprovada em engenharia de segurança contra

incêndio, incluindo pelo menos um responsável técnico que atuará como preposto da empresa, coordenando, controlando e orientando todos os trabalhos, respondendo tecnicamente junto à Contratante e atendendo a eventuais exigências ou correções apontadas pela fiscalização.

A empresa se comprometerá a atender integralmente as especificações do presente memorial. A empresa só poderá suprimir, alterar ou acrescentar qualquer tipo de serviço, com a prévia autorização/fiscalização da Secretaria Gestora.

Em caso de dúvida quanto à interpretação de normas, critérios técnicos ou julgamento de aspectos relacionados à segurança contra incêndio e pânico, ou sobre qualquer elemento construtivo, funcional ou de adequação necessário à obtenção ou renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), prevalecerá o entendimento desta Prefeitura, representada pela equipe técnica de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

5.1. Dos Funcionários

Todos os serviços serão, obrigatoriamente, executados por profissionais especializados, principalmente no que tange à Técnica e Segurança do Trabalho, atendendo, no que for cabível, à Lei n 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais NR's, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 8 de junho de 1978. Os funcionários deverão utilizar todos os "EPI'S- Equipamentos de Proteções Individuais" apropriados a cada tipo de serviço.

5.2. Unidades Escolares

ITEM	TIPO	UNIDADES ESCOLARES - SME	ENDEREÇO	BAIRRO
1	EMEF	ADALBERTO CHRISTO DAS DORES – EMEF PROF.	RUA ALFREDO MAIA, 571	CENTRO
2	EMEI	ANA JÚLIA VIEIRA GOMES HELENO - EMEI	RUA ALFREDO MAIA, 406	CENTRO
3	EMEI	ANGELINA TURELLI VIEIRA - EMEI PROF ^a	RUA JOAO DOS SANTOS SILVERIO SOBRINHO, 61	VILA JUDITE
4	EMEIF	ANTONIA DEOCLÉCIA DE FREITAS - EMEIF SRA.	RUA LUIS VAZ MOREIRA, 280	ZONA RURAL - GRAMADINHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

5	EMEF	BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA MADALENA – EMEF PROFª	RUA OSVALDO CRUZ, 1992	VILA FLORESTAL
6	EMEI	CASA DA PROVIDÊNCIA - EMEI	RUA FRANCISCO WEISS JUNIOR, 2821	VILA PROGRESSO
7	EMEF	EUDÓXIA FERRAZ - EMEIF PROFª	RUA PEDRO LOPES DE ALMEIDA, 925	ZONA RURAL - TUPY
8	EMEF	EVANILDE SHIRLEY DE OLIVEIRA MAJEWSKI – EMEF PROFª	RUA EVILÁSIO MASSAINE PIRES, 1530	VILA PRADO
9	EMEF	FRANCISCO FABIANO ALVES -(EMEF) - EMEIF PROF.	RUA ELESBAO BRANCO DA SILVA, 295	CENTRAL PARQUE 4-L
10	EMEF	HILDA WEISS TRENCH – EMEF PROFª	RUA GOV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 500	VILA BELO HORIZONTE
11	EMEI	IDA DA SILVA COLLAÇO - EMEI	AV. JOAQUIM FOGAÇA DE ALMEIDA NETO, 871	JARDIM FOGAÇA
12	EMEI	IRACEMA AUGUSTA RIBEIRO TEIXEIRA - EMEIF PROFª	AV. WENCESLAU BRAS, 395	ESTÂNCIA 4 IRMAOS
13	EMEF	JANDYRA VIEIRA MARCONDES - EMEF PROFª	RUA GENERAL CARNEIRO, 400	CENTRO
14	EMEI	JOAQUIM FABIANO ALVES JUNIOR – EMEI PROF.	RUA NORBERTO ACACIO FRANÇA, 341	JARDIM ELDORADO
15	EMEF	JOSÉ GOMES DA SILVA NETO – EMEF PROF.	ESTR. MUN. FRANCISCO CESAR ROSA, 111	VILA SOTEMO
16	EMEF	JOSÉ SALEM NETO - EMEF PROF. DR.	RUA ITAPETININGA, 341	VILA ARRUDA
17	EMEI	LAURA CALAZANS LUZ MOURA - EMEI PROFª	RUA ARGEMIRO VIEIRA DE MORAES, 280	VILA ORESTES
18	EMEI	LENI APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA - EMEB PROFª	RUA MARIA LYRIO TALARICO, 20	RESIDENCIAL CAMBUI
19	EMEIF	LEONOR VIEIRA MELIM - EMEIF	AVENIDA JOÃO BARTH, 666	VILA BARTH
20	EMEF	LOIDE LARA – EMEF PROFª	AV. DR. CYRO DE ALBUQUERQUE, 3680	VILA RECREIO
21	EMEI	LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA – EMEI PREFEITO	RUA PADRE ALBUQUERQUE, 940	CENTRO
22	EMEF	MARIA APARECIDA SILVA BRISOLLA FRANCI – EMEF PROFª	ESTRADA MUNICIPAL JOSE CORREA DE MORAES, 266	CHAPADINHA
23	EMEF	MARIA APPARECIDA IDÁLIO – EMEF PROFª	RUA EDUARDO THEODORO, 200	VILA BARTH II
24	EMEI	MARIA APPARECIDA CARDOSO E SILVA – EMEI PROFª	AV. FRANCISCO WEISS JUNIOR, 1722	JARDIM NOVA ERA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação Departamento de Engenharia e Manutenção



Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

25	EMEI	MARIA BENEDICTA BASTOS MARTINS – EMEI PROF ^a	RUA AMÉRICO IZZO, 430	VILA PIEDADE
26	EMEF	MARIA CECÍLIA ROLIM NALESSO – EMEF PROF ^a	RUA ALICE CAMARGO ROSA, 100	JARDIM FOGAÇA
27	EMEI	MARIA EMÍLIA SIMÕES CARDOSO - EMEI PROF ^a	RUA JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 321	VILA BELO HORIZONTE
28	EMEI	MARIA FRANCISCA DE M. Q. CARDOSO - EMEI PROF ^a	RUA CEL FERNANDO PRESTES, 941	VILA APARECIDA
29	EMEIF	MARIA GOMES DOS SANTOS - EMEIF SRA.	RUA LUIZ CARLOS MARTINS, 69	ZONA RURAL - BAIRRO DA CONCEIÇÃO
30	EMEI	MARIA MUNHOZ SOARES DE SALLES – EMEI PROF ^a	RUA JOSÉ ANTONIO PIRES DE ALMEIDA, 47	CENTRAL PARQUE 4-L
31	EMEI	MARIA TEREZINHA VÁLIO ELIAS DE ALMEIDA - EMEI PROF ^a	RUA IZAAT DIB, 317	JARDIM MESQUITA
32	EMEI	NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS – EMEI PROF ^a	RUA ANGELO POLES, 45	JARDIM MONTE SANTO
33	EMEI	NORMA SUARDI DE AGUIAR - EMEI SRA.	AV. DR. JOSE LEMBO, 1571	JARDIM BELA VISTA
34	EMEI	OLIVIA CAMARGO PELLEGRINI - EMEI PROF ^a	RUA BENEDITO SOARES HUNGRIA, 155	VILA REGINA
35	EMEF	ROSA BADIN VIEIRA – EMEF PROF ^a	RUA HILDA MATARAZZO DELMANTO, 596	JARDIM SHANGRILA
36	EMEI	SÃO JOSÉ - EMEI	RUA JOÃO ADOLFO, 715	CENTRO
37	EMEF	SELMA NELI PRANCHES DE OLIVEIRA - EMEF PROF ^a	AV. JOSE LEMBRO, 651	VILA BANDEIRANTES
38	EMEB	SIMONE APARECIDA CAMPOS DE MANI – EMEB PROF ^a	RUA OSVALDO CRUZ, 2090	VILA FLORESTAL
39	EMEF	THEREZINHA ANNUNCIATO ESTEVES SOARES – EMEF PROF ^a	ESTRADA MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES FURTADO, 1038	VILA BELO HORIZONTE
40	EMEI	VALTER ALIBERTI JUNIOR - (EMEI) – EMEIF/ BIBLIOTECA COMUNITÁRIA.	RUA JOSE BONIFACIO, 731	CENTRO

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas – Memória de Cálculo.

A estimativa contempla a elaboração, atualização e/ou adequação de projetos técnicos, realização de vistorias, relatórios fotográficos, planilhas orçamentárias, emissão de laudos,

protocolos junto ao Corpo de Bombeiros Militar competente, bem como o acompanhamento dos processos até a efetiva emissão ou renovação do AVCB de cada unidade.

A definição quantitativa considerou o levantamento atualizado das unidades escolares que se encontram com o AVCB vencido ou que ainda não possuem o documento regularizado, totalizando 40 edificações distintas, cada uma demandando análise técnica individualizada, em razão de suas características estruturais, metragem, capacidade de ocupação e especificidades construtivas.

Ressalta-se que cada unidade escolar corresponde a um processo independente junto ao órgão competente, podendo haver variação na complexidade dos serviços, porém mantendo-se a estimativa global de 40 processos de obtenção ou renovação de AVCB.

Dessa forma, a quantidade estimada para contratação compreende a totalidade de 40 unidades escolares, assegurando a regularização das edificações quanto às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme legislação vigente.

6.1. Planilha Quantitativa - Relação das Unidades Escolares para Visita Técnica, Elaboração de relatórios fotográficos, planilhas orçamentárias e Obtenção/Renovação dos AVCB.

ITEM	TIPO	UNIDADES ESCOLARES - SME	QUANTIDADES
1	EMEF	ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	18
2	EMEI	ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	22
TOTAL			40

Os serviços deverão ser executados conforme o seguinte cronograma estimado:

Etapa 1 – Planejamento e organização

Prazo: até 15 dias após a emissão da Ordem de Serviço

Atividades:

- Definição do cronograma detalhado de visitas;
- Levantamento documental prévio.

Etapa 2 – Vistorias técnicas in loco

Prazo: até 45 dias após o planejamento e organização

Atividades:

- Vistorias nas 40 edificações;
- Levantamento das não conformidades;
- Registro fotográfico.

Etapa 3 – Elaboração ou atualização de projetos (caso necessário), relatórios e planilhas orçamentárias.

Prazo: até 45 dias após conclusão das vistorias

Atividades:

- Elaboração/atualização de projetos técnicos;
- Emissão de relatórios técnicos;
- Elaboração das planilhas orçamentárias;
- Emissão de ART/RRT.

Etapa 4 – Entrega de toda a documentação técnica em meio físico e digital, ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, de forma organizada, padronizada e individualizada por unidade escolar, contemplando os seguintes itens:

Atividades:

- **Relatórios Técnicos Descritivos contendo:** diagnóstico da edificação, apontamento de inconformidades e recomendações de adequação conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar;
- **Relatórios Fotográficos:** com registro datado e identificado dos ambientes vistoriados, sistemas preventivos existentes e eventuais irregularidades constatadas;

- **Planilhas Orçamentárias:** detalhando quantitativos, especificações técnicas, composições de custos unitários e valor total estimado para execução das adequações necessárias;
- **Projetos Técnicos e Plantas,** quando aplicável, devidamente assinados por profissional habilitado, acompanhados de ART/RRT. (Formato Digital – DWG - DWF e PDF)
- **Cronograma Físico de Execução:** quando houver necessidade de intervenções para adequação.

Prazo: Imediatamente após a conclusão dos relatórios e planilhas.

Etapa 5 – Protocolo e acompanhamento junto ao Corpo de Bombeiros

Atividades:

A empresa contratada deverá realizar o acompanhamento integral do processo de protocolo junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde a submissão inicial da documentação até a efetiva emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Entretanto, considerando que a execução das adequações apontadas nos relatórios técnicos e eventuais comunicações do Corpo de Bombeiros será realizada por empresa distinta, a contratada deverá:

- Aguardar a conclusão integral das intervenções corretivas e adequações físicas indicadas;
- Realizar vistoria técnica de conferência após a comunicação formal de término dos serviços executados pela empresa responsável pelas adequações;
- Verificar se todos os apontamentos foram devidamente sanados, conforme projeto aprovado e exigências normativas;
- Somente após a confirmação da regularização das pendências, proceder com a solicitação formal de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros;
- Acompanhar o processo até a realização da vistoria oficial e a consequente emissão do AVCB.

Prazo: O prazo de acompanhamento permanecerá vigente até a emissão do AVCB de cada unidade escolar, não sendo de responsabilidade da contratada eventuais atrasos decorrentes da execução das adequações por terceiros, desde que devidamente comprovados.

A contratada deverá manter registro formal de todas as etapas do processo, protocolos, comunicações e despachos, garantindo transparência e rastreabilidade até a conclusão definitiva.

Vigência do Contrato: 1 ano (12 meses)

6.2. Relação das unidades escolares e validade dos AVCB.

UNIDADES ESCOLARES E SETORES - SME	Nº E TIPO DA LICENÇA (AVCB/CLCB)	VALIDADE
ADALBERTO CHRISTO DAS DORES – EMEF PROF.	AVCB Nº 549152	23/11/2024
ANA JÚLIA VIEIRA GOMES HELENO - EMEI	AVCB Nº 501156	12/02/2024
ANGELINA TURELLI VIEIRA - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 501517	04/02/2024
ANTONIA DEOCLÉCIA DE FREITAS - EMEIF SRA.	AVCB Nº 525792	12/02/2024
BENEDITA VIEIRA DE ALMEIDA MADALENA – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 576915	13/05/2025
CASA DA PROVIDÊNCIA - EMEI	AVCB Nº 499815	28/01/2024
EUDÓXIA FERRAZ - EMEIF PROF ^a	AVCB Nº 504989	09/02/2024
EVANILDE SHIRLEY DE OLIVEIRA MAJEWSKI – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 547118	23/11/2024
FRANCISCO FABIANO ALVES -(EMEF) - EMEIF PROF.	AVCB Nº 499816	28/01/2024
HILDA WEISS TRENCH – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 541524	21/10/2024
IDA DA SILVA COLLAÇO - EMEI	AVCB Nº 477387	25/08/2023
IRACEMA AUGUSTA RIBEIRO TEIXEIRA - EMEIF PROF ^a	AVCB Nº 501157	12/02/2024
JANDYRA VIEIRA MARCONDES - EMEF PROF ^a	AVCB Nº 499818	28/01/2024
JOAQUIM FABIANO ALVES JUNIOR – EMEI PROF.	AVCB Nº 600422	31/08/2025
JOSÉ GOMES DA SILVA NETO – EMEF PROF.	AVCB Nº 541560	25/10/2024
JOSÉ SALEM NETO - EMEF PROF. DR.	AVCB Nº 500612	04/02/2024
LAURA CALAZANS LUZ MOURA - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 499819	29/01/2024
LENI APARECIDA PRESTES DE OLIVEIRA - EMEB PROF ^a	AVCB Nº 501158	12/02/2024
LEONOR VIEIRA MELIM - EMEIF	AVCB Nº 555209	28/12/2024
LOIDE LARA – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 564645	23/02/2025
LUIS ANTONIO DI FIORI FIORES COSTA – EMEI PREFEITO	AVCB Nº 567843	24/03/2025
MARIA APARECIDA SILVA BRISOLLA FRANCI – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 547146	24/11/2024

MARIA APPARECIDA CARDOSO E SILVA – EMEI PROF ^a	AVCB Nº 562633	14/02/2025
MARIA APPARECIDA IDÁLIO – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 539515	01/10/2024
MARIA BENEDICTA BASTOS MARTINS – EMEI PROF ^a	AVCB Nº 527174	12/03/2024
MARIA CECÍLIA ROLIM NALESSO – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 562632	14/02/2025
MARIA EMÍLIA SIMÕES CARDOSO - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 499820	29/01/2024
MARIA FRANCISCA DE M. Q. CARDOSO - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 501525	15/02/2024
MARIA GOMES DOS SANTOS - EMEIF SRA.	AVCB Nº 527715	17/03/2024
MARIA MUNHOZ SOARES DE SALLES – EMEI PROF ^a	AVCB Nº 499821	29/01/2024
MARIA TEREZINHA VÁLIO ELIAS DE ALMEIDA - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 500613	04/02/2024
NAIR DO CARMO FERRIELO DE MATTOS – EMEI PROF ^a	AVCB Nº 602400	23/08/2025
NORMA SUARDI DE AGUIAR - EMEI SRA.		
OLIVIA CAMARGO PELLEGRINI - EMEI PROF ^a	AVCB Nº 499780	02/02/2024
ROSA BADIN VIEIRA – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 539643	01/10/2024
SÃO JOSÉ - EMEI	AVCB Nº 474987	20/07/2023
SELMA NELI PRANCHES DE OLIVEIRA - EMEF PROF ^a	AVCB Nº 500614	04/02/2024
SIMONE APARECIDA CAMPOS DE MANI – EMEB PROF ^a	AVCB Nº 549139	30/11/2024
THEREZINHA ANNUNCIATO ESTEVES SOARES – EMEF PROF ^a	AVCB Nº 543952	03/11/2024
VALTER ALIBERTI JUNIOR - (EMEI) - EMEIF / BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	AVCB Nº 501521	05/02/2024

7. Estimativa de Valor da Contratação.

A estimativa de valor da presente contratação será apurada com base em pesquisa de mercado, mediante solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas na prestação de serviços técnicos para obtenção e/ ou renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para 40 unidades escolares.

Os valores estimados compreenderão todos os custos necessários para:

- Levantamento técnico e vistoria in loco;
- Elaboração ou atualização de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio;
- Elaboração de relatórios técnicos, fotográficos e planilhas orçamentárias;
- Emissão de ART ou RRT;
- Protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros;
- Atendimento a eventuais comunicações e exigências técnicas até a emissão do AVCB.

A composição da estimativa considerará propostas obtidas junto a, no mínimo, três empresas do ramo, observando critérios de razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e conformidade com a legislação vigente.

O valor global estimado da contratação corresponderá à soma dos valores estimados para cada unidade escolar, constituindo-se em referência para fins de planejamento orçamentário e abertura do processo licitatório, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a viabilidade técnica da execução dos serviços.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica a possibilidade de seu parcelamento, visto que os serviços técnicos envolvidos — levantamento in loco, elaboração e/ou atualização de projetos, emissão de ART/RRT, protocolo, acompanhamento de comunicações, orientação quanto às adequações e solicitação de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar — são etapas interdependentes, que exigem padronização de procedimentos, uniformidade técnica e acompanhamento contínuo até a emissão do AVCB de cada unidade.

O fracionamento da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer o padrão de entrega dos documentos técnicos, gerar divergências de interpretação normativa, dificultar a consolidação de informações e prejudicar o controle e a fiscalização contratual. Além disso, a divisão por unidades ou por etapas aumentaria o risco de descontinuidade no acompanhamento dos protocolos, atrasos na tramitação dos processos e conflitos quanto à responsabilização por eventuais exigências técnicas ou pendências apontadas pelo órgão competente.

A centralização dos serviços em uma única empresa especializada assegura maior eficiência administrativa, padronização dos projetos e relatórios, melhor gestão de prazos e uniformidade no acompanhamento simultâneo de todas as unidades escolares. Tal medida também favorece a economicidade e a responsabilização clara quanto ao cumprimento do objeto contratual.

Dessa forma, justifica-se a contratação por lote, abrangendo todas as 40 unidades escolares, a fim de garantir execução coordenada, controle técnico adequado e conclusão eficaz dos processos de obtenção e renovação do AVCB.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação já estava prevista no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, considerando que diversas unidades escolares se encontram com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vencido há período significativo, demandando providências para sua regularização.

A necessidade de obtenção e renovação do AVCB decorre da obrigação legal de manter as edificações escolares em conformidade com as normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

Dessa forma, a inclusão da contratação no planejamento anual visa assegurar a regularização das unidades escolares, prevenir riscos à comunidade escolar e garantir o adequado funcionamento das atividades educacionais, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da segurança, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

11. Resultados Pretendidos

Regularização das 40 edificações junto ao Corpo de Bombeiros, com a obtenção e/ou renovação do AVCB vigente, garantindo conformidade com a legislação aplicável e maior segurança à comunidade escolar.

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é um documento essencial para garantir a segurança de edificações e áreas de risco em relação a incêndios e outros desastres. A manutenção e renovação periódica deste certificado são fundamentais para assegurar que as

medidas de segurança estejam sempre em dia e que os ocupantes estejam protegidos em caso de emergências.

O AVCB é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros que atesta que uma edificação possui as condições de segurança contra incêndio previstas na legislação. Ele é resultado de um processo de vistoria onde são verificados diversos itens, como sistemas de detecção e alarme de incêndio, saídas de emergência, extintores, hidrantes, iluminação de emergência, entre outros. O AVCB tem validade determinada e deve ser renovado periodicamente, conforme estabelecido por lei.

A manutenção e renovação periódica do AVCB são fundamentais para garantir a segurança das pessoas que ocupam o imóvel, sejam eles funcionários ou visitantes. A renovação assegura que os sistemas e equipamentos de combate a incêndio estejam sempre em pleno funcionamento e que as rotas de fuga estejam devidamente sinalizadas e desobstruídas.

A falta de manutenção e renovação do AVCB pode resultar em multas e outras penalidades para os responsáveis pela edificação.

Manter o AVCB atualizado é uma exigência legal e, portanto, é fundamental para evitar problemas com órgãos fiscalizadores e prevenir sanções. Ao cumprir com as obrigações legais, os responsáveis pela edificação demonstram responsabilidade e compromisso com a segurança dos ocupantes e do patrimônio.

12. Providências a serem adotadas

Durante a execução dos serviços técnicos relacionados à obtenção e renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), a empresa contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança, organização e o adequado funcionamento das atividades escolares.

Os profissionais envolvidos deverão estar devidamente identificados, utilizando uniformes padronizados da empresa e crachás com identificação visível, contendo nome e função. Além disso, deverão portar os equipamentos de proteção individual (EPIs) compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Engenharia e Manutenção

Rodovia Raposo Tavares, Km 162 – Vale San Fernando – CEP: 18203-340 - Itapetininga – São Paulo
Telefone: (15) 3472-1280

E-mail: manutencao.edu@itapetininga.sp.gov.br / engenhariaeducacao@itapetininga.sp.gov.br

As vistorias e levantamentos técnicos deverão ser previamente agendados com a direção da unidade escolar, a fim de evitar interferências nas rotinas pedagógicas. Sempre que necessário, áreas específicas poderão ser temporariamente isoladas ou sinalizadas, garantindo a segurança de alunos, servidores e demais usuários do espaço escolar.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão não acarretará impactos ambientais ou estruturais, tendo em vista que se trata de serviços técnicos e documentais voltados à obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

14. Declaração de Viabilidade

Essa equipe de planejamento técnico, após análise criteriosa da demanda apresentada, declara que a presente contratação é viável, necessária e plenamente justificável, considerando os aspectos técnicos, operacionais e legais envolvidos.

15. Responsáveis:

Bianca Albino Lima da Silveira – Engenheira Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo – Engenheiro Civil

Bianca Albino Lima da Silveira
Engenheira Civil

Bianca Albino Lima da Silveira
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF 383 793 968-55

Felipe Augusto da Silva Camargo

Engenheiro Civil

Felipe Augusto da Silva Camargo
Setor de Engenharia/SME
CPF: 399.660.618-43